

DECRETO Nº 2.877, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 2.837 de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 303/2022, da Secretaria Municipal de Gestão de Planejamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio das contratações municipais:

I - MEMBRO: LUIZ ALBUQUERQUE MELO FILHO - Mat. 9983

II - MEMBRO: TATIANI TACEO GARCIA - Mat. 8753

III - MEMBRO : MICHAEL SULLIVAN DE SOUZA MARTINS - Mat. 13.718

IV - MEMBRO: ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 3761

Art. 2º As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto municipal nº 2.837 /2022.

Art. 3º Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

I - ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA - Mat. 13.223

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f1faca96**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>